



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 113ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e oito, às catorze horas e quinze minutos
2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima terceira reunião do
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata da 112ª
4 reunião do COLAC; 2 – Informes; 3 – Afastamento do país; 4 – Edital de seleção da pós-
5 graduação (1º semestre/2009) e número de vagas – CI PROPPG nº 255/2008; 5 –
6 Aprovação da minuta de convênio de estágio – processo E-26/050.569/08 – **parecer da**
7 **relatoria**; 6 – Processo 1336/2008-1 Solicitação de parecer do COLAC pelo Sr. Sávio
8 Cutrim da Cunha Tomassini – **parecer da relatoria**; 7 – Convênio entre a UENF e o
9 Centro Educacional Sunflower – processo E-26/051.130/08 – **parecer da relatoria**; 8 –
10 Minuta de Resolução que Estabelece Normas de Concessão de Bolsas Diferenciadas de
11 Pós-Graduação e dá outras providências – **indicação de relatoria**; 9 – Vestibular
12 CEDERJ – 2009/1 – proposta de vagas; 10 – Assuntos diversos. Estavam presentes
13 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a sessão, Prof. Edson
14 Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia de Oliveira –
15 Pró-Reitora de Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e
16 Assuntos Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof.
17 Messias Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Profa.
18 Isabel Candia Nunes da Cunha – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA,
19 Profa. Silvia Alicia Martinez – representante suplente dos Chefes de Laboratório do
20 CCH; Profa. Marinete dos Santos Silva – representante dos Chefes de Laboratório do
21 CCH, Profa. Marina Satika Suzuki – representante dos Chefes do CBB, Prof. Luis
22 César Passoni – Representante dos Chefes de Laboratório do CCT, Profa. Adriana
23 Jardim – representante dos Docentes do CCTA, Prof. Ivo José Cursino Vieira –
24 representante dos Docentes do CCT, Prof. Marcelo Carlos Gantos – representante
25 suplente dos Docentes do CCH, Prof. Renato Augusto Damatta – Representante
26 suplente dos Docentes do CBB; Profa. Simonne Teixeira – Representante da Câmara
27 Pós-Graduação e Profa. Patrícia Habib Hallak – representante da Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 Graduação; Sr. Francisco Valdevino Bezerra Neto – representante dos discentes de
29 Pós-Graduação. Prof. Almy agradeceu a presença de todos, passou ao **primeiro item**
30 **da pauta – Aprovação da ata da centésima décima segunda reunião do COLAC –**
31 a ata foi provada com quatro abstenções. **Passando ao item 2 – Informes; 2.1 –**
32 **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia** – no período de 20 a 23 próximo acontecerá
33 a V Semana de Ciência e Tecnologia e o VI Workshop de Extensão. O Prof. Silvério
34 informou que a programação do evento inclui visitas escolares, mostras de vídeos
35 científicos, exposições artísticas e a apresentação dos projetos cadastrados na Pró-Reitoria
36 de Extensão e Assuntos Comunitários. O tema desse ano da Semana é Evolução e
37 Biodiversidade. O Prof. Passoni manifestou preocupação com o fato de um dos
38 palestrantes, professor da UENF, é a favor da teoria do criacionismo e pode ficar
39 parecendo que este é pensamento da Universidade. O Prof. Silvério esclareceu que a
40 palestra será sobre biodiversidade. A Profa. Isabel perguntou se as visitas das escolas
41 seriam agendadas previamente. O Prof. Silvério respondeu que na reunião da Câmara de
42 Extensão foi solicitado aos Coordenadores de Extensão dos Centros que fizessem o
43 contato para o agendamento das visitas. **2.2- VIII Jogos Internos da UENF** – a cerimônia
44 de abertura aconteceu na última segunda-feira com grande participação de alunos. O
45 Prof. Silvério destacou a importância de criarem uma opção que leve à melhor qualidade
46 de vida. O Prof. Almy informou que já começou a reforma de uma das quadras, será
47 construído um campo de grama e o campo de areia será recuperado. **2.3 – Fórum da**
48 **Graduação** – a Profa. Lilian acredita que o Fórum vai movimentar a Universidade,
49 envolvendo as pessoas em diversas discussões, a PROGRAD vai divulgar o calendário
50 do Fórum que iniciou no último dia 02. Houve apresentação de seminário e mesa redonda
51 onde foi discutida a questão da mobilidade estudantil. Haverá também discussões nas
52 três câmaras temáticas. O Prof. Almy informou que teve reunião com o superintendente
53 de Universidades do Banco Santander que falou de convênio que será firmado coma
54 ANDIF para financiar programas de mobilidade estudantil. **2.4 – Visita da CAPES** – O
55 Prof. Edson informou que a CAPES está fazendo uma visita aos cursos de Engenharia de
56 Produção e Exploração de Petróleo e Engenharia de Produção. Esses cursos



57 apresentaram dificuldades na última avaliação da CAPES. Em Macaé, antes da visita,
58 conseguiu discutir com os professores do LENEP e verificou as modificações feitas a
59 partir da última avaliação. A conclusão que chegaram foi a mesma do parecer da CAPES,
60 existe necessidade de avaliar e desenvolver os potenciais e não esquecer a importância
61 das publicações científicas. Ressaltou que a PROPPG passou por momentos polêmicos
62 e até incompreensões, principalmente quando foram criados os critérios para
63 credenciamento dos professores, mas as avaliações externas têm nos mostrado a
64 necessidade que existe de focarmos nos indicadores de qualidade da CAPES. Continuou
65 dizendo que há necessidade de atualizar os Grupos de Pesquisa do CNPq, na
66 Universidade existem 85 grupos de pesquisa registrados, sendo 39 certificados e
67 validados, acredita que alguns dos grupos que ainda estão registrados nem existem mais.
68 O CNPq vai realizar um censo, é o momento de atualizar os Grupos, o que deve ser feito
69 até o dia 14/11 próximo. Solicita que os líderes de grupo façam as atualizações porque,
70 depois daquela data, o que não for atualizado vai ser eliminado. O Reitor ressaltou a
71 importância da atualização dos Grupos porque se pretende criar um catálogo bilíngüe dos
72 grupos de pesquisa para divulgação também no exterior. **2.5 – Concurso público para**
73 **professores** – O Reitor informou que o Tribunal de Contas tem questionado a ausência
74 de prova escrita no concurso de professores, recentemente houve necessidade de
75 suspender um concurso na véspera de sua realização. Esse assunto vai ser trazido ao
76 COLAC, como ponto de pauta para que seja resolvido se haverá prova escrita nos novos
77 concursos. **2.6 – Publicação de vagas para concurso** – foram publicadas 23 vagas para
78 concurso de professores para diversos laboratórios. **2.7 – Audiência pública sobre**
79 **orçamento 2009** – O Prof. Almy relatou a audiência ocorrida com a Comissão de
80 Educação da ALERJ para discutir o orçamento do próximo ano. A questão do orçamento
81 passa também pela questão do pessoal. Uma das grandes discussões é a implantação
82 de um mesmo PCV para a UENF e a UERJ. O orçamento apresentado pelo Governo à
83 ALERJ para 2009 é igual ao de 2008, com um pequeno aumento para pessoal. O Prof.
84 Passoni perguntou se seria suficiente para pagar os adicionais de periculosidade e
85 insalubridade. O Prof. Almy respondeu que não. A proposta do CONSUNI seria reposição



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 das perdas salariais em torno de 23%, pagamento do adicional de insalubridade e
87 periculosidade, auxílio creche e alimentação equiparados ao da UERJ. Já foi feito um
88 processo para cada uma das reivindicações e serão encaminhados. Na reunião do
89 Conselho Curador para apresentar as demandas da Universidade para o próximo ano foi
90 apontada a dificuldade para ampliar a UENF se não houver aumento do orçamento. **2.8 –**
91 **Licitação do restaurante** – O Reitor informou que na próxima segunda-feira dia 13,
92 haverá a licitação do restaurante, a idéia é tentar iniciar a obra ainda esse ano.
93 Esclareceu que não há como transferir o pagamento da obra para “restos a pagar” se a
94 obra não estiver concluída. O Prof. Passoni questionou se a conclusão da obra estará
95 garantida para o próximo ano. O Prof. Almy esclareceu que já está previsto no orçamento
96 mais de 3 milhões em investimento, obras, para o restaurante. Vai ser enviada carta aos
97 deputados onde serão apresentadas outras demandas como a adaptação para
98 acessibilidade, biblioteca central, assistência estudantil, as questões de pessoal,
99 notadamente a folha de pagamento. **3 – Afastamento do país – 3.1 – CI**
100 **UENF/CCTA/LTA/EP nº 001/8** – afastamento do país do Prof. Victor Haber Perez, no
101 período de 16 a 23 de setembro, para participar do Congresso *BIOTEC*, na Espanha,
102 sem ônus para a Universidade. Por questão de prazo, o afastamento já havia sido
103 autorizada *ad referendum* do COLAC. **3.2 – CI CCT/MAV nº 115/08** – solicitação de
104 afastamento do país do Prof. Sérgio Neves Monteiro, no período de 12 a 15 de outubro
105 próximo, para participar do Congresso REWAS 2008 – *Global Symposium on Recycling,*
106 *Waste Treatment and Clean Technology*, sem ônus para a Universidade. **3.2 – CI CCT nº**
107 **208/08** – afastamento do país do Prof. Luis Antonio Rivera Escriba, no período de 08 a 16
108 de novembro próximo, para participar da *VII Jornadas Peruanas de Computación 2008 –*
109 *JPC2008*, no Lima, no Peru, sem ônus para a Universidade. Todas as solicitações foram
110 aprovadas. **4 – Edital de seleção da pós-graduação (1º semestre/2009) e número de**
111 **vagas** – **CI PROPPG nº 255/2008** – O Prof. Edson falou da necessidade do COLAC
112 homologar o número de vagas dos Programas. O processo do número de vagas
113 começou nas coordenações que trouxeram suas propostas de vagas para a CPPG,
114 existiu uma polêmica devido ao número de vagas solicitadas e o número de bolsas



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

115 disponíveis. Em 2008 foi liberado um número menor de bolsas mas, com a liberação de
116 80 bolsas adicionais pela FAPERJ, foi possível o aumento no valor das bolsas e permitiu
117 também que fossem alocadas bolsas para os alunos que estavam sem, é importante
118 lembrar que não podemos esperar que todos os anos ganhemos bolsas adicionais. Cabe
119 ao COLAC aprovar a sugestão de vagas da CPPG. O Prof. Ivo perguntou o que falta à
120 Universidade para que cada pesquisador tenha bolsa direto da FAPERJ. O Prof. Almy
121 explicou que na FAPERJ não tem essa possibilidade, a FAPERJ tem a cota
122 descentralizada o importante é brigar pelo aumento dessa cota. Continuou dizendo que
123 existe um grupo na FAPERJ que é contra a cota descentralizada e defende que ela seja
124 extinta, se isso acontecer será o fim da pós-graduação tanto na UENF quanto na UERJ.
125 O Prof. Ivo questionou se as bolsas são uma cota única ou se vem especificado o que é
126 para a pós-graduação perguntou também se a cota não está sendo mal distribuída. O
127 Prof. Edson esclareceu que da cota para bolsas, de 50 a 53% são bolsas para pós-
128 graduação. O Prof. Ivo considera que as bolsas de trabalho poderiam ser transformadas
129 em bolsas de IC porque nem todos que têm aquele tipo de bolsa são alunos carentes e
130 considera o sistema para ter bolsa de IC perverso já que exige CR 7, o que não é garantia
131 de que o aluno será um bom bolsista de IC. O Prof. Edson ressaltou que a bolsa de IC
132 tem que premiar o mérito. O Prof. Almy esclareceu que as bolsas de trabalho são uma
133 forma de apoio aos estudantes. O Prof. Passoni questionou que critérios serão utilizados
134 na distribuição das bolsas. O Prof. Edson esclareceu que os critérios ainda serão
135 discutidos. A Profa. Simonne ressaltou que agora estão discutindo a questão das vagas,
136 as bolsas serão discutidas posteriormente. A Profa. Adriana solicitou que fosse corrigido o
137 nome do programa de pós-graduação que está errado no Edital. **5 – Aprovação da**
138 **minuta de convênio de estágio – processo E-26/050.569/08 – parecer da relatoria –**
139 **foi feita a leitura do parecer da relatora, Profa. Silvia Alicia. O Prof. Passoni falou da**
140 **necessidade de verificar a pertinência da Resolução a partir a aprovação da nova lei de**
141 **estágio, recentemente aprovada. O parecer da relatora foi aprovado e a Minuta da**
142 **Resolução será encaminhada à ASJUR para análise e parecer. 6 – Processo**
143 **1336/2008-1 Solicitação de parecer do COLAC pelo Sr. Sávio Cutrim da Cunha**



144 **Tomassini – parecer da relatoria** - Foi lido o parecer da relatora, Profa. Patrícia Habib,
145 onde foram listados os documentos que já constavam do processo e os incluídos
146 posteriormente e foi estabelecida a ordem cronológica dos fatos ocorridos. A partir daí, e
147 em resposta à carta enviada pelo aluno foram feitas diversas ponderações sobre o
148 processo. O documento da Relatora vai transcrito na íntegra:

149 *CI CCT / LECIV / GR no. 88 Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2008*

150 *Para: Prof Almy Junior Cordeiro de Carvalho Magnífico Reitor da UENF*

151 *De: Profa. Patrícia Habib Hallak Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia*
152 *Civil*

153 *Por meio desta apresento o meu parecer referente ao processo número 1336/2008 de*
154 *Sávio Cutrim da Cunha Tomassin. O requerente foi aluno do curso de Mestrado de*
155 *Políticas Sociais e solicita que se avalie a sua situação, pois defendeu sua tese de*
156 *mestrado em fevereiro de 2008, mesmo tendo a sua matrícula cancelada em agosto de*
157 *2007. No processo constam os seguintes documentos:*

158 *i. requerimento do aluno;*

159 *ii. carta do aluno ao Reitor encaminhando a solicitação;*

160 *iii. carta do aluno aos membros do Colegiado Acadêmico onde explana sobre a sua*
161 *situação;*

162 *iv. regimento geral da pós graduação de 1999, vigente no período de ingresso ao aluno;*

163 *v. regimento geral e atual da pós graduação;*

164 *vi. ata de pré-banca de defesa de tese de 18/01/2008, assinada pela Coordenadora do*
165 *Programa de P.G. em Políticas Sociais Profa Simonne Teixeira;*

166 *vii. declaração de participação da pré banca do professor externo assinada pela*
167 *professora Simonne Teixeira;*

168 *viii. CI sem número de 13/03/2008 do orientador do aluno Professor Marcelo Carlos*
169 *Santos à Profa Simonne Teixeira solicitando de forma extraordinária a homologação da*
170 *defesa de dissertação do aluno;*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

- 171 *ix. CI número 052/2008 de 14/03/2008 da Professora Simonne Teixeira ao Pró reitor de*
172 *Pós Graduação Professor Edson Corrêa encaminhando a solicitação e afirmando a data*
173 *de defesa do aluno em 26/02/2008;*
- 174 *x. CI número 064/2008 de 24/03/2008 do Professor Edson Corrêa ao Professor Marcelo*
175 *Carlos Santos, informando que a CPPG concluiu que não há suporte legal para acatar a*
176 *permanência do aluno na Instituição, pois este foi jubildade em 31/08/2007;*
- 177 *xi. Carta do membro externo da banca relatando a sua participação na banca de defesa*
178 *do aluno e solicitando que seja feita uma reavaliação da situação do aluno;*
- 179 *xii. Requerimento da matrícula de 20/04/2007, onde o aluno se inscreve na disciplina*
180 *Atividades Programadas; constando o carimbo da Secretaria Acadêmica;*
- 181 *xiii. Requerimento de matricula de 01/08/2007 onde o aluno se inscreve na disciplina*
182 *Atividades Programadas II, constando o carimbo da Secretaria Acadêmica;*
- 183 *xiv. Histórico escolar do aluno.*
- 184 *xv. Carta do Professor Edson Corrêa ao Reitor relatando a situação do aluno diante a*
185 *PROPPG e o porquê do indeferimento à solicitação do aluno.*
- 186 *Necessitando ainda de mais esclarecimentos, julgou-se pertinente anexar outros*
187 *documentos para dar mais clareza ao processo. Solicita-se gentilmente à Câmara que*
188 *sejam anexados, ou pelo menos analisados os seguintes documentos:*
- 189 *xvi. CI sem número de 4 de julho de 2006 do professor Marcelo Carlos Gantos à*
190 *Professora Simonne Teixeira solicitando a ampliação do prazo para a defesa de*
191 *dissertação para até o dia 30 de agosto.*
- 192 *xvii. CI no.077/07 de 05/07/2007 da Profa. Simonne Teixeria ao Prof. Fernando Saboya,*
193 *pró reitor de pesquisa e extensão, solicitando a extensão de prazo para o aluno alegando*
194 *que a defesa está prevista para 30 de agosto de 2007.*
- 195 *xviii. CI no. 170/2007 de 26 de julho de 2007 do prof. Edson Corrêa da Silva a prof.*
196 *Simonne Teixeira informando que a CPPG aprovou em 25/07/2007 a extensão de prazo*
197 *para a defesa para até o dia 30/08/2007.*



198 *xix. Laudos e atestados médicos que mostram que o aluno sofreu grave acidente em*
199 *julho de 2005 e que atestam que este deverá permanecer em repouso das atividades por*
200 *um período mínimo de dois anos pra total reabilitação.*

201 *Estabelece-se abaixo a ordem cronológica dos fatos ocorridos.*

202 *i- No primeiro semestre de 2004 o aluno ingressou na Instituição para realizar o curso de*
203 *mestrado em Ciências Políticas. O regimento vigente à época concede ao estudante de*
204 *mestrado 3 anos para a defesa de tese, com extensão do prazo máximo por até 12*
205 *meses, desde que o estudante tenha completado todos os requisitos do curso, exceto a*
206 *apresentação ou defesa da tese.*

207 *ii- Em junho de 2005 sofreu grave acidente que, segundo os documentos apresentados*
208 *no item xix o manteria “fisicamente” afastado das atividades acadêmicas por dois anos*
209 *(períodos 2005-2, 2006-1, 2006 –2 e 2007 -1). Contudo, em nenhum momento o aluno*
210 *solicitou trancamento de matrícula, amparado pelo Capítulo IV artigo 24 do Regimento*
211 *Geral de Pós-Graduação de 1999, vigente à época. Pelo contrario pois, constam em seu*
212 *histórico aprovações nas disciplinas Seminário (LCE4722) e Atividades Programadas*
213 *(LCE 4723), ambas disciplinas presenciais, com o conceito H.*

214 *iii- Em 30 de novembro de 2006 foi publicado no Diário Oficial do Estado o novo*
215 *Regimento da Pós Graduação. Por este novo regimento o aluno de mestrado tem 36*
216 *meses para defender suas tese, sendo possível, em caráter excepcional, a extensão do*
217 *prazo por até 3 meses, se e somente se o estudante estiver completado todos os*
218 *requisitos do programa, exceto a apresentação ou defesa da dissertação ou tese e não*
219 *ter sido reprovado em nenhuma disciplina do programa.*

220 *iv- Em julho de 2007 foi feito pedido de prorrogação do prazo para defesa, sendo o dia 30*
221 *de agosto de 2008 o prazo máximo concedido pela CPPG.*

222 *v- O aluno cursou disciplina no segundo semestre de 2007, como se observa nos*
223 *documentos do item xiii e xiv.*

224 *vi- Em janeiro de 2008 o aluno apresentou seu trabalho diante a uma pré banca de*
225 *projeto de tese, como apresentado no documento do item vi, com assinaturas da banca e*
226 *da coordenação do curso.*



227 *vii- Em fevereiro de 2008 o aluno defendeu a sua tese de mestrado.*
228 *Diante o exposto, e em resposta à carta enviada pelo aluno aos membros do colegiado*
229 *do item 1, faz-se as seguintes ponderações sobre o processo:*
230 *i-Nos 2o. e 3o. parágrafos o aluno alega que, pelo regimento de 1999, ele teria o total de*
231 *48 meses para a sua defesa, ou seja, que o seu prazo máximo terminaria em março de*
232 *2008. Sobre este comentário, fazem-se duas observações:*
233 *1a. – Há a questão sobre qual das duas resoluções deve reger a vida acadêmica do*
234 *aluno: aquela vigente na época do seu ingresso na Universidade ou a atual. Sob o ponto*
235 *de vista desta relatoria, a Universidade e a sua Pós Graduação deve ser regida por*
236 *apenas uma resolução, e não duas em função da data de ingresso do aluno na*
237 *Instituição;*
238 *2a. – Em ambas as resoluções o prazo para a defesa, sem a concessão da prorrogação,*
239 *é a data de 30 de março de 2007. Além do mais, está claro nessas resoluções que a*
240 *concessão da prorrogação está condicionada ao fato de que única pendência do aluno*
241 *para com a Instituição é a defesa de sua dissertação. Vê-se, contudo, nos documentos xiii*
242 *e xiv, que o aluno ainda estava realizando disciplina e que, mesmo assim, foram*
243 *concedidos não 3 meses, mas 5 meses para o término de seus trabalhos.*
244 *ii-No 4º parágrafo o aluno afirma que foram emitidos documentos pela Instituição que*
245 *validariam a sua pré-defesa e defesa de tese. O aluno aqui se refere ao convite e ao*
246 *certificado de participação na banca do membro externo e ao requerimento de formação*
247 *da pré-banca. A afirmação do aluno é verdadeira e causa perplexidade, visto que a*
248 *Instituição estaria ai sendo representada pela própria Coordenadora do Curso que é a*
249 *Profa Simonne Teixeira, que, contudo, estava ciente do processo e do prazo de*
250 *jubilamento do aluno.*
251 *iii- No 5o. parágrafo, o aluno afirma que, de acordo com o que determina a resolução, ele*
252 *teria 2 prorrogações de até 3 meses cada. Aqui, verifica-se o seu equívoco, uma vez que*
253 *a resolução permite apenas 1 prorrogação de até 3 meses, nas condições expostas*
254 *acima. Comenta-se ainda que, de acordo com o documento elaborado pelo Pró –Reitor*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

255 *de Pós Graduação do item xv, a prorrogação de até 5 meses concedida foi em*
256 *excepcionalidade da excepcionalidade.*

257 *iv- Ainda comentando sobre o 5o. parágrafo, causa estranheza o aluno só ter tomado*
258 *conhecimento de seu desligamento após a sua defesa, visto que um dos documentos*
259 *exigidos para a defesa é o nada consta da Instituição.*

260 *No intuito de tentar atender a solicitação do aluno de reconsideração do seu*
261 *desligamento, vê-se que este atendimento não encontra respaldo institucional face ao*
262 *exposto até o momento. No entanto, considerando o caráter meritocrático do aluno que,*
263 *enfim, concluiu a sua tese, pode-se levar ainda em consideração o fato de que, devido ao*
264 *acidente ocorrido em julho de 2005, ele teria direito ao afastamento por motivos médicos*
265 *e seria amplamente amparado por lei. Esse afastamento médico, mesmo que retroativo,*
266 *lhe permitiria que a defesa fosse possível em fevereiro de 2008 e dentro dos prazos*
267 *regimentais. Contudo, vê-se no seu histórico, que o aluno cursou disciplinas no período*
268 *de recuperação do acidente, ficando inviável a concessão de trancamento retroativo.*
269 *Caso seja permitido tal procedimento, deve-se questionar a validade dos créditos então*
270 *obtidos.*

271 *No intuito de estabelecer o parecer desta relatoria sobre o processo, buscou-se*
272 *primeiramente meios legais que permitissem o atendimento à solicitação do aluno, sem,*
273 *no entanto ferir ao regimento já estabelecido por esta Instituição. Contudo tendo em vista*
274 *os fatos relatados acima, vê-se a impossibilidade deste atendimento e sugere-se o*
275 *indeferimento do pedido.*

276 *Atenciosamente*

277 *Patricia Habib Hallak*

278 *Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UENF*

279 O Prof. Messias se manifestou favorável ao parecer da Relatora. A Profa. Simonne,
280 considera importante fazer alguns esclarecimentos: 1) na época que o Prof. Saboya era
281 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação aboliu a entrega do “nada consta” para a
282 defesa da dissertação, que deveria ser entregue apenas na SECACAD. 2) Houve uma
283 um acúmulo de equívocos das mais diferentes ordens e em diferentes instâncias: A) a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

284 Secretária do Programa não exigiu o “nada consta” e não tinha o menor controle sobre os
285 prazos do aluno. B) A Secretaria Acadêmica autorizou a formação da banca. Continuou
286 dizendo que o aluno passou um ano hospitalizado mas não foi orientado para que
287 pedisse licença médica, o orientação que recebeu foi para que se mantivesse
288 matriculado. Em agosto de 2007 quando, assumiu a Coordenação do Programa, a
289 informação que teve da Secretária do Programa foi que estava tudo certo com o aluno.
290 Foi marcada a pré-banca e depois a banca de defesa, sem apresentação do “nada
291 consta”. A ausência do documento só foi percebida no dia seguinte à defesa. A Secretária
292 do Programa falhou, mas é uma funcionária que tem dois empregos e que costuma faltar
293 muito. Considera que a responsabilidade dos erros que ocorreram é toda da Instituição.
294 Houve uma série de erros que permitiram que um aluno que já não fazia mais parte da
295 Universidade defendesse a tese. O Prof. Edson esclareceu que para que a banca fosse
296 constituída haveria necessidade de apresentar o “nada consta”, mas o Programa não
297 exigiu o documento e que a partir de 31 de agosto de 2007 o aluno estaria
298 automaticamente desligado do Programa já que a prorrogação solicitada, de 3 meses,
299 terminaria no dia 30 de agosto. Todos tinham conhecimento do prazo dado e não tinha
300 como haver outra prorrogação. Essa prorrogação foi a segunda a ser concedida, o que a
301 rigor não poderia ter acontecido. Este assunto foi discutido várias vezes na PROPPG,
302 sempre procurando uma saída legal. Solicitaram os atestados médicos, que mesmo
303 retroativos poderiam justificar aumento do prazo para a conclusão do mestrado, mas
304 verificaram que no período o aluno não só esteve matriculado como fez créditos. O Prof.
305 Almy lembrou que foram estabelecidas regras para a Graduação que têm sido cumpridas.
306 Já temos tido problemas com alunos que foram jubilados e recorrem à justiça e que
307 devemos estar atentos para que as decisões dos Colegiados sejam cumpridas. Temos
308 que levar em consideração também a responsabilidade do pós-graduando que sabia dos
309 prazos e conhecia as normas. O Prof. Marcelo agradeceu à Relatora o trabalho feito
310 levantando toda a documentação do caso, mas faltou um documento de dezembro de
311 2007, que ele achou recentemente, onde foi feita consulta sobre alunos que estavam com
312 prazo excessivo para a defesa da dissertação e na resposta enviada pela PROPPG consta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

313 o nome do aluno. Isso mostra o caos da administração. Na sua opinião este caso não
314 deve ser usado como bode expiatório. O aluno quando entrou na Universidade existia
315 outro Regimento da Pós-Graduação, o de 1999, e durante o período em que o aluno
316 cursou houve mudança do regimento. Considera que o tempo que estão perdendo com
317 essas discussões é muito grande e que no caso existem grandes contradições, tendo
318 inclusive desaparecido a ata de defesa. Considera que o assunto já poderia ter sido
319 resolvido e responsabilizar o aluno pelos erros ocorridos é injusto. A responsabilidade
320 deve ser dividida e assumida. Ele, como Orientador e a Profa. Simonne, como
321 Coordenadora têm responsabilidade no que aconteceu, mas o aluno cumpriu os
322 requisitos. Continuou dizendo que espera que o caso tenha uma solução e que não seja
323 judicial porque tem certeza que o aluno terá “ganho de causa”. O Prof. Edson considera
324 importante esclarecer para que não fique uma idéia errada. Tem sido solicitado à
325 SECACAD informação a respeito dos prazos dos alunos, essas informações são
326 encaminhadas pela PROPPG para os Coordenadores. Foi feita apenas uma consulta à
327 Coordenação Acadêmica já que o prazo do aluno estava esgotado mas poderia ter
328 ocorrido algum problema médico que justificasse. Dizer que o aluno matriculado poderia
329 defender a dissertação até último dia é um argumento absurdo porque o aluno teve prazo
330 até 30 de agosto de 2007. O erro que ocorreu foi a PROPPG bancar a prorrogação do
331 prazo por mais 3 meses, mesmo assim essa prorrogação não foi bem usada. O Prof.
332 Passoni considera a situação simples, houve uma defesa fora do prazo a questão é saber
333 se será validada ou não. Deve ser levado em consideração o que seria melhor na
334 avaliação da CAPES, que o aluno tenha defendido, mesmo em prazo mais longo ou o
335 aluno que fez os créditos, não defendeu a dissertação e foi embora. Vale a pena pensar
336 também se a universidade é uma entidade meritocrática ou burocrática. No caso da
337 resolução de credenciamento de professores nos programas de pós-graduação aceitaram
338 que houvesse exceção para resolver alguns problemas. Para a Profa. Sílvia o fato de não
339 termos um sistema acadêmico permite que muitos erros aconteçam. O sistema
340 acadêmico ajudaria no acompanhamento dos prazos. O Prof. Almy lembrou que até
341 recentemente as Universidades funcionavam sem sistema acadêmico e mesmo que a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

342 UENF estivesse utilizando o sistema não detectaria que o professor deu aula ao aluno no
343 hospital. Se a falta de um sistema acadêmico fosse responsável pelos problemas o caos
344 seria muito maior. Neste caso específico, todos tinham conhecimento dos prazos e o
345 aluno conhecia o regimento, dizer que a culpa é da falta de um sistema acadêmico é
346 querer simplificar as coisas. A Profa. Simonne argumentou que o aluno não chegou a
347 completar os 36 meses. O Prof. Edson respondeu que o aluno não teria direito à
348 prorrogação porque não tinha cumprido todas as exigências. A Profa. Patrícia, relatora do
349 processo, informou que não fez consulta formal ao jurídico, mas conversou sobre o caso.
350 Sugere que o processo seja encaminhado para parecer na ASJUR. O Prof. Almy
351 ressaltou que primeiro devem tomar a decisão acadêmica para depois encaminharem
352 para o parecer do jurídico. O Prof. Silvério argumentou que mesmo em universidades
353 onde existe sistema acadêmico os programas têm regulamentos e os alunos devem
354 conhecer. Esse aluno, não está sendo bode expiatório porque no CCTA já houve casos
355 de jubramento por não cumprir o prazo. O Prof. Ivo ressaltou que de todo o
356 questionamento um fato é bastante grave. Existe um atestado médico do período em que
357 o aluno esteve matriculado e executando uma atividade presencial na UENF. O
358 Orientador falhou em seu papel porque caberia a ele estar atento zelar para que seu
359 orientando cumpra os prazos. O Prof. Almy lembrou que o aluno por causa do acidente
360 poderia ter tratamento especial, mas para isso deveria ter solicitado. O Prof. Marcelo
361 argumentou que esteve afastado para pós-doutorado e quando retornou a impressão que
362 havia que estava tudo normal, entendia que o aluno teria até o final do semestre para
363 defender a dissertação. O Prof. Almy solicitou que votassem o parecer da Relatora. O
364 parecer foi aprovado com 12 votos a favor, 04 votos contra e nenhuma abstenção. O
365 processo será encaminhado à ASJUR para análise e parecer. O Prof. Almy pediu
366 autorização para inverter a pauta e apresentar o item **9 – Vestibular CEDERJ – 2009/1 –**
367 **proposta de vagas** – Explicou que há necessidade de homologar a proposta
368 apresentada pelo CEDERJ de reserva de 20% da vagas para professores da rede
369 pública. Se os conselheiros entenderem que precisam de mais tempo para analisar a
370 proposta no próximo vestibular a UENF não terá a reserva de vaga. A Profa. Lilian



371 lembrou que o propósito da interiorização do CEDERJ foi levar qualificação aos
372 professores e, a reserva de vaga para os professores da rede pública seria um forma de
373 cumprir aquele objetivo. A Profa. Silvia ressaltou que a reserva de vaga facilita o acesso
374 mas não é garantia de permanência no curso, até agora quem tem formado professores
375 no interior são as faculdades e universidades particulares, o curso de CEDERJ seria a
376 oportunidade de um curso público e de qualidade. Colocada em votação a solicitação foi
377 aprovada por unanimidade. **7 – Convênio entre a UENF e o Centro Educacional**
378 **Sunflower – processo E-26/051.130/08 – parecer da relatoria** – a Profa. Silvia fez a
379 leitura da relatoria feita pelos professores do LEEL, em reunião ocorrida no dia 09 de
380 setembro próximo passado. O Colegiado do Laboratório julgou improcedente a realização
381 do convênio e recomendou outras ações que favoreçam a divulgação dos cursos do
382 Centro Educacional e permitam manter o benefício proposto pela creche aos funcionários
383 da UENF que tiverem interesse. O Prof. Passoni considera problemático o termo
384 “convênio” que é inadequado, a proposta do desconto é interessante. A Profa. Simonne
385 sugeriu que autorizassem a divulgação. **8 – Minuta de Resolução que Estabelece**
386 **Normas de Concessão de Bolsas Diferenciadas de Pós-Graduação e dá outras**
387 **providências – indicação de relatoria** – O Prof. Almy explicou que o objetivo da
388 Resolução é definir as diversas modalidades de bolsa e tirar do texto o valor das bolsas
389 que passaria a ter uma tabela com os valores. Se os valores estiverem no texto da
390 Resolução todas as vezes que houver alguma alteração nos valores a Resolução tem que
391 ser alterada e novamente aprovada. O Prof. Silvério manifestou sua preocupação com a
392 situação dos alunos de pós-graduação que dão aula no Pré-vestibular Teorema que estão
393 sem receber porque não é possível pagar, por falta de regulamentação, a
394 complementação de bolsa, que era feita através de recursos da FAPERJ, e solicitou a
395 colaboração do COLAC para solucionar o problema e regulamentar as bolsas do pré-
396 vestibular. O Prof. Almy esclareceu que o TCE não permite o pagamento de
397 complementação de bolsa. O Pré-vest Teorema tem como objetivo atender a parentes de
398 funcionários e alunos carentes da região e tem alcançado índice de aprovação entre 70 e
399 80% nas universidades públicas. O Prof. Almy argumentou que a proposta é que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

400 tenhamos duas modalidades de bolsa na pós-graduação, uma para os alunos que atuam
401 em outras atividades e a outra como a que já existe. Existe uma Resolução que permite
402 que os alunos de pós-graduação atuem na graduação mas é omissa quanto a
403 possibilidade de receber adicional de bolsa. Os alunos de pós-graduação, se não tiverem
404 adicional não terão interesse em atuar nos cursos de graduação. Continuou dizendo que
405 é uma oportunidade para os alunos atuarem em atividade docente. O Prof. Silvério
406 esclareceu que há necessidade de bolsa diferenciada porque não é permitido pagar
407 complementação de bolsa. O Prof. Passoni considera que a Resolução será um incentivo
408 para que os alunos de pós-graduação atuem em outras atividades. O Prof. Almy ressaltou
409 que a idéia é de que haja maior participação também nas atividades de ensino e
410 extensão, além de pesquisa. Continuou dizendo que a Resolução só será aplicada no ano
411 que vem, já houve discussão porque os coordenadores do Curso queriam que o trabalho
412 fosse voluntário. Para a Profa. Lilian o questão de ser atividade voluntária funcionou
413 durante 10 anos e, na sua opinião, a Universidade não deve interferir, os alunos da
414 Graduação que atuam no Pré-Vest UENF recebem bolsa de extensão, a Câmara de
415 Graduação tem discutido sobre a questão da remuneração dos envolvidos. O Prof.
416 Marcelo ressaltou que já houve consulta da Prefeitura de São João da Barra sobre as
417 atividades que a UENF poderia oferecer e uma das solicitações foi curso pré-vestibular. A
418 Profa. Lilian considera importante ver as questões vinculadas à atividade dos pós-
419 graduandos em sala de aula da graduação, a Câmara de Graduação já convidou várias
420 vezes a associação de pós-graduandos para discutir o assunto mas nunca
421 compareceram. O Prof. Almy sugeriu que a resolução fosse concisa e clara de modo a
422 definir os tipos de bolsa. Sugeriu que a Resolução fosse trabalhada e trazida para
423 relatoria na próxima reunião do COLAC. Foi sugerido o nome da Profa. Patrícia para fazer
424 a relatoria. **10 – Assuntos diversos – 10.1 – Convênio entre a UENF, a PETROBRAS e**
425 **a Fundação José Pelúcio Ferreira** – tem por objeto a execução, pelo LENEPE, sob
426 regime de preço global de serviços para Desenvolvimento de Migração WCDP-3D. **10.2 –**
427 **Convênio entre a UENF, a PETROBRAS e a Fundação José Pelúcio Ferreira** – tem
428 por objeto a execução, pelo LENEPE, sob regime de preço global, para desenvolvimento



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

429 do Projeto de Pesquisa “Tratamento de dados de registradores permanentes de pressão”.
430 O Prof. Almy explicou que trata-se de pedido de mudança da fundação que administra o
431 projeto. Passaria agora a ser a FUNDENOR no lugar da José Pelúcio. Os convênios
432 foram aprovados. **10.3 – Projeto Político-pedagógico do Curso de Engenharia Civil –**
433 o Colegiado sugeriu o nome do Prof. Messias para relator. Nada mais havendo a tratar o
434 Reitor encerrou a reunião, às dezessete horas e vinte minutos, agradecendo a presença
435 de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein
Secretária *ad-hoc*